



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 03/89

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta da alínea f do art. 27 e seu parágrafo primeiro do Estatuto da UFES,

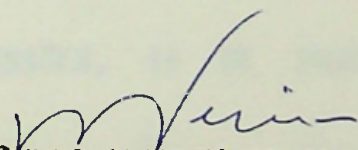
CONSIDERANDO o pedido de formulado pelo Professor Ivantir Antonio Borgo de sua não aceitação, por motivo de saúde, para Representante da Comunidade junto ao Conselho de Curadores da UFES; e

CONSIDERANDO ainda, a aprovação do indicado e escolhido - em votação secreta por mais de dois terços de seus Membros,

R E S O L V E:

Aprovar o nome do Professor SEBASTIÃO EDWARD COSTA, como Representante da Comunidade pelo Conselho Universitário para compor o Conselho de Curadores da Universidade Federal do Espírito Santo, com mandato de dois (2) anos.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JANEIRO DE 1989


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub. no B-o de Janeiro-89(usos)